ANO XLIII Nº 207 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Educação01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
ATAS
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré e Outra09
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras16
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros17 e 28
CONVOCAÇÕES
Granorte S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado e Outra 23
DECRETO
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA24
ERRATAS
Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC/MA e Outras24
ESTATUTO
Grupo Solidário Lilás e Outro24
LEI
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA25
NOTA DE EMPENHO
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Bom Jardim das Selvas - MA
PROCESSO
Prefeitura Municipal de Buriti - MA
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado de Governo

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.TERMO DE CO-**OPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019. REF.** Processo nº 105978/2019. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34. e de outro, a UNINTER EDUCACIONAL S/A. CNPJ: 02.261.854/0001-57, mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter. REPRESEN-TANTES: CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ. CPF: 029.968.169-60 e LUCIANA DE SOUZA. CPF: 034.895.179-54 CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores do Centro Universitário Internacional Uninter regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio obrigatório, junto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. CLÁUSULA SEGUNDA - O Estágio Curricular Obrigatório não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com os partícipes, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008. CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO ÚNICO - Não haverá qualquer ônus financeiro por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO na celebração e manutenção do presente Termo e dos instrumentos jurídicos firmados com o Centro Universitário Internacional Uninter, para fins de Estágio Obrigatório. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA.Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 075/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 199404/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.780/0001-07, situada com sede na Rua Oito, nº27, Quadra C- Resid Cairé-Paço do Lumiar/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "REFORMA E ADAPTAÇÃO DA FEIRA DA CIDADE OPERÁRIA EM SÃO LUIS-MA." DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2018 - UGCC/ SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato n° 075/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 08/10/2019 e término previsto para 03/06/2020, e prorrogando o prazo de execução com início em 13/09/2019 e termino previsto para 10/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 08 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e LUIS HEN-RIQUE MORAIS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 4689093-9 SSP/MA e do CPF sob nº 563.434.623-72, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, 05- Aurora- CEP: 65060-400, São Luís/MA, na condição de representante da empresa SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 091/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 72648/2019 – SINFRA. *DAS PARTES*: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordena-



dor de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, situada na Rua Principal, nº 1001, sala 04, Bairro Vila Maranhão, São Luís MA, CEP: 65.091-242. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DO PROCON/VIVA EM AMARANTE/MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:</u> 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 38.884,03 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 477.453,79 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101371098001210; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001210 OBRASCIVIS. O mesmo é resultante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 23 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e LUIS SERGIO A. FERNANDES RIBEIRO, CPF sob n° 024.723.823-67, na condição de representante da empresa PAVIRROL ENGEN-HARIA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRE-TARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICI-PAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018 do PROCESSO 91977/2018 - SE-DIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP inscrita no CNPJ sob o Nº 09.556.140/0001-15 e a EMPRESA SE-VERINO MARTINS DE LIMA EIRELLI, CNPJ: 69.578.037/0001-06. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRESCIMO a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, do valor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 22/2018 - SE-DIHPOP, aumentando o valor em 25% (vinte e cinco) o que corresponde ao valor de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais), ao valor do contrato firmado entre as partes em 08/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2019. ; BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, bem como Art. 65, alínea "b" do inciso I, combinada com §1°, da Lei n° 8.666/93.; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial ; DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; PROGRAMA: 590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; SUBFUNÇÃO: I - 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: 4757 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas de Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1317 - MUNICIPADH: R\$ 15.000,00; 1316 - MUNICIPAJUV: R\$ 10.000,00;1318 - MUNICIRACIAL : R\$ 10.000,00; AÇÃO: 4758 -Acompanhamento e Atendimento às Violação de Direitos Humanos; SUBAÇÃO: 1324 - TRABESCRAVO : R\$ 10.000,00; 1325 - TRA-FIHUMANO: R\$ 10.000,00; AÇÃO: 4762 - Articulação e Apoio a Participação Popular; SUBAÇÃO: 1347 – PARTPOPULAR : R\$ 12.100,00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14 – Locação de Automóveis; FONTE: 0101000000; NUMERO DO EMPENHO: 2019NE000886, 2019NE000887, 2019NE000888, 2019NE000889, 2019NE000891; ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF:252.756.153-53 e SEVERINO MARTINS DE LIMA, CPF: 363.866.777-49. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019 em 19/07/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRETA-RIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 26/2017 do PROCESSO 178987/2017 - SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP inscrita no CNPJ sob o Nº 09.556.140/0001-15 e a EMPRESA ARAU-JO E MATOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 18.255.866/0001-09. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR a CLAUSULA TERCEIRA, que trata respectivamente, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2017 – SEDIHPOP, aditivando por mais 12(doze) meses contado a partir da assinatura do mesmo, sendo o processo do aditivo Nº 205333/2019. DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019.; BASE LEGAL: Decorre da autorização do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e da Lei Nº 10.520/2002; MO-DALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 – Administração da Geral; AÇÃO: I. 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310 - Manutenção; VALOR - R\$ 43.246,00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação; FONTE: 0101000000; NUMERO DO EMPENHO: 2019NE001035; ASSINATURAS: FRANCISCO GON-ÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF:252.756.153-53 e ELDA MARIA-NO DOS SANTOS MATOS, CPF: 459.452.333-15. ARQUIVAMEN-TO: Pasta 001/2019 em 21/10/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2017 - SECID. REF.: Processo n.º 115293/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 00.938.996/0001-80. DO PRAZO: Fica Aditivado em 60 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 011/2017, com previsão de término para 10/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CPF nº 409.219.303-30, representante da empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 219996/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: GLOBALTECH BRASIL LTDA. CNPJ: 05.069.154/0001-53. REPRESENTANTE: SÉRGIO HENRIQUE GALVÃO RODRIGUES. CPF: 570.864.193-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 84/2018-SEDUC, a contar de 26/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 761.616,96 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO				
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA		
				Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no				
01	0595	4748	0626	Estado do Maranhão	0102	3.90.37.14		
				(AGENTPORMED)				

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017. REF. Processo Administrativo nº 221390/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34., Contratada:SUPRITECH COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 10.325.416/0001-33. REPRESENTANTE: LUÍS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO. CPF: 616.643.753-68,. CLÁUSULA PRIMEI-RA—O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 107/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA—A presente prorrogação é no valor global de R\$ 73.370,88 (setenta e três mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA—A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	579	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LIMPAADM)	0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017. REF. Processo Administrativo nº 221386/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34., Contratada:SUPRITECH COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 10.325.416/0001-33. REPRESENTANTE: LUÍS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO. CPF: 616.643.753-68,. CLÁUSULA PRIMEI-RA—O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 106/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA—A presente prorrogação é no valor global de R\$ 143.856,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA—A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	579	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LIMPAADM)	0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017-GISP. PROCESSO Nº 214858/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor do Contrato correspondente a R\$ 1.482.619,88 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) alterando as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 15/2017-GISP, que tratam do objeto e do valor total, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos



serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 23 (vinte e três) sistemas simplificados de abastecimento de **água-SSAA**, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios especificados no Termo Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), na Adjudicação nº 555/2017-CCL, neste Contrato e da proposta apresentada.

Item	Descrição	Município	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
		A momumus	2	Povoado Veredas II R\$ 251.062,3	4 R\$ 462.865,18	
		Anapurus	2	Povoado Cabeceira do Gonçalo R\$ 221.802,3	4 K\$ 402.803,18	
		Bacuri	03	R\$ 211.802,8	4 R\$ 635.408,52	
	S' 4 S' 1'C 1 1 Á	Cajapió	03	R\$ 211.802,8	4 R\$ 635.408,52	
02	Sistema Simplificado de Água,	Cururupu	02	R\$ 211.802,8	4 R\$ 423.605,68	
02	Região Administrativa do Estado: Região II à Região XXVI	Gonçalves Dias	03	R\$ 211.802,8	4 R\$ 635.408,52	
	Regiao II a Regiao AA v I	Itinga do Maranhão	03	R\$ 198.716,3	4 R\$ 596.149,02	
		Pastos Bons	03	R\$ 211.802,8	4 R\$ 635.408,52	
		Timbiras	03	R\$ 211.802,8	4 R\$ 635.408,52	
		Tuntum	01	R\$ 211.802,8	4 R\$ 211.802,84	
Total RS						

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.871.465,32 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018 - IMESC/MA. **PROCESSO:** nº 0182784/2019. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa JJ REFRIGERAÇÕES E SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.792.021/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Jouglas Ferreira Moureira Pereira, inscrito no CPF sob o nº 014.273.743-76 OBJETO: Manutenção do Ar Condicionado. VALOR TOTAL: R\$ 13.495,00 (Treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Sem Reajuste percentuais. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITI-VO: 08 de Outubro de 2019. VIGÊNCIA: 18.10.2019 a 18.10.2020. SIGNATÁRIOS: Jouglas Ferreira Moureira Pereira, pela CON-TRATANTE e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 22 de outubro de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 022/2018-INMEQ/MA.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2018-NMEQ/MA; PROCESSO Nº: 167004/2018; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUA-LIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA e CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e supressão de valor do contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna; VIGÊNCIA: 02/11/2019 a 01/11/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, art. 57, inc. II e art. 65, §1°; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211/ NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.05 – Locação de mão de obra – serviço de vigilância ostensiva SUBAÇÃO: 000985 - Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATU-RAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, no dia 24/11/2019, José de Ribamar Mendes, CPF nº. 109.249.813-34, e, pela Contratada, assina seu representante, Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF nº 844.062.913-34.São Luís/MA, 25 de outubro de 2019.José de Ribamar Mendes - Presidente do INMEQ-MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 -AGEMSUL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL E A EMPRESA G. H. R GUTERRES EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180. 696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa G. H. R GUTER-RES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.641/0001-58, com sede na Rua Saldanha da Gama nº 25, Maranhão Novo, São Luís - MA, neste ato representada pela Sra. Grace Helly Ribeiro Guterres, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4003293-0 SSP/MA e do CPF nº 759.343.453-20, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018 - POE/MA e do Processo Administrativo nº 150559/2018 - CCL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJE-**TO** O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de manutenção predial, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRA-ZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar



até 10.10.2020 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 043/2018 - POE/MA e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - POE/MA. CLÁU-SULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 09 de Outubro de 2019 FREDE-RICO CLEMENTINO ÂNGELO - PRESIDENTE AGEMSUL.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-FAPEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0242354/ 2017 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPE-MA e TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPREMENTOS E **SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 05.060.367/0001-14). **OBJETO**: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA, a partir de 21 de novembro de 2019. DO VALOR TOTAL: O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019, no valor de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais): Unidade Orçamentária: 24202; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0584 4450 001077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.39.56, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000873, emitida em 03/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. PER-MANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. DATA DE ASSI-NATURA DO TERMO ADITIVO: São Luís (MA), 08 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS - Diretor Presidente da FAPEMA. EDÍLSON SOUZA DE BRITO e MARIA APARECIDA REBOUÇAS SILVA - Representantes da Contratada. TESTEMUNHAS: Ilka Regina da Costa Ribeiro (CPF nº 488.250.423-53) e Joselia Nascimento Araújo Ribeiro (CPF nº 418.202.233-53). André Luis Silva dos Santos - Diretor-Presidente

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO QUARTO ADITIVO Nº 012/2017/04. Processo administrativo de contratação: 0664/2016. Processo administrativo do aditamento: 1429/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017/03 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. CNPJ nº 02.406.691/0001-53. Signatário(s)/Contratado: Diretor Executivo, o Sr. Marcelo Borin Guedes Palaia, portador da Cédula de Identidade nº 28.631.037-5 SSP/

SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 222.873.598-18. Objeto do contrato: "execução dos serviços de manutenção de defensas marítimas de responsabilidade da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, em São Luís – MA". Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 012/2017/03. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.932.865,36 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 25/10/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Vigência do Contrato nº 70/2018 objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação em escolas da rede municipal de ensino de Bela Vista do Maranhão-MA, com vigência a partir de 18 de outubro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 16 de OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma; GLABSON DE JESUS PEREIRA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015. PROCESSO: nº 31.01.7027/2014. CONTRATO Nº 112/2015. OBJETO: Prestação de serviço continuo de limpeza hospitalar nas áreas do HMI e do HII. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/10/2019. ADITIVO 04: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 25/10/2020, a contar da data de 25/10/2019. Ficam, ainda, inclusas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta em consonância ao Termo de Ajuste de Conduta s/nº/2019 firmado entre o município de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Trabalho" Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: M. F. ARAÚJO COMERCIO LTDA-EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018. PROCES-SO: n° 31.01.2434/2018. CONTRATO N° 034/2019. OBJETO: Aquisição e recarga eventual e futura de gás de cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. DATA DE ASSI-NATURA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2019. ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1°, e justificativa apresentada, fica aditivado o valor global do presente contrato, em R\$ 46.816,50 (quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 20,97% (vinte vírgula noventa e sete) por cento, passando a Cláusula Quinta a vigorar com a seguinte redação: "o valor do presente contrato é de R\$ 270.131,50 (duzentos e setenta mil e cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).". Ordenador de Despesas/ SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: Termo Aditivo 02 ao Contrato 11/2017-SEFAZGO, firmado em 21/10/2019, com a empresa TECNOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.612.606/0001-20.OBJETO:Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2019; MODALIDADE: Pregão Presencial 079/2017-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.059/2017-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 01/11/2019 até 31/10/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 176. Fonte: 01 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. Signatários: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 1.300.157 SSP/PI e do CPF 566.018.243-72, e pela Contratada, WILSON JOSÉ ROSA JÚNIOR, 7577636 SSP/MG e do CPF 043.238.526-65, Imperatriz/MA, 21 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO, a) Espécie: 2° TERMO **ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017,** firmado em 25/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e JORGE DA SILVA SOUSA; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 210/2017 da CONTRATAÇÃO DE JAZIDA, PARA EXTRAÇÃO DE PIÇARRA. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 28/10/2019 até o dia 28/10/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Cobertura Orçamentá ria:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3 .3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3. 3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2 015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.002 1.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122 .0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09 .12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;0 2.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.3 9;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.9 0.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.18 1.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244. 0348.2.177.3.3.90.39 e) Processo: 1390/2017-Credenciamento n° 002/2017; f) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; g) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENS SOUSA e, pelo Contratado JORGE DA SILVA SOUSA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2018. Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº 082/2018, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA – EPP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, Antônia Ximenes Sousa, brasileira, casada, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 236.977.413-49 e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.826.898/0001-45, com sede à Avenida Castelo Branco nº 3706-São Cristóvão – Santa Inês - MA, doravante denominada CONTRA

TADA, neste ato representada por seu representante legal, **Djalma Barbosa Lima Filho**, portador do RG nº 117391599-8 GEJUSPC/MA e do CPF nº 856.583.323-20, têm, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2018, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIOFIO E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO**, que se regera em especial pelo Art. 57 e 65, I, b, § 1° das normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 239/2018 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
02.	PODER EXECUTIVO					
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
02.08.12.122.0002.202	Manutenção das Atividades Adm. Da Sec.					
0.3.3.90.39	De Obras e Urbanismo					
Dotação	R\$800.000,00					
Ficha	391					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
02.	PODER EXECUTIVO					
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
02.08.15.451.0020.128	CONTRUÇÃO, RECUP. BUEIROS,					
2.4.4.90.51	MEIO FIO E SARJETAS					
Dotação	R\$800.000,00					
Ficha	412					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
02.	PODER EXECUTIVO					
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
02.08.15.451.0020.1. 291.4.4.90.51	Pavimentação Asfáltica em Povoado					
Dotação	R\$2.000.000,00					
Ficha	370					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02.	PODER EXECUTIVO				
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
02.08.15.451.0020.2.	Manutenção dos Serviços de Infra-Estrutura				
015.3.3.90.39	Urbana				
Dotação	R\$4.000.850,00				
Ficha	427				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
02.	PODER EXECUTIVO					
02.08.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
02.08.15.451.0048.10	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE					
22.4.4.90.51	VIAS					
Dotação	R\$2.000.000,00					
Ficha	439					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, 65, I, b, § 1°da Lei n° 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 11/12/2019.CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - Fica acrescido ao valor global do contrato o valor de R\$ 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND			PERCENTUAL		VALOR TOTAL
	,		LICITAÇÃO	ADITIVO	ADITIVO	UNITÁRIO	ADITIVO
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)						
	EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA						
	EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DI-						
	MENSÕES 100 X 15 X 13 X 20 CM (COM-	M	20.000	5.000	25%	R\$ 6.31	R\$ 31.550,00
	PRIMENTOXBASE INFERIOR X BASE						
	SUPERIORXALTURA), PARA URBANIZA-						
	ÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS						
VALOR TOTAL						R\$ 31.550,00	

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo. SANTA INÊS/MA, 25 de Outubro de 2019.ANTONIA XIMENES SOUSA-Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Inês-CONTRATANTE-O J CONSTRUTORA LTDA - EPP-CONTRATADA.TESTEMUNHAS:CPF №CPF №

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. SEGUNDO TERMO DE ADI-TIVO AO CONTRATO N.º 2017 103 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 103. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no Povoado Alegre II, no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 104 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 104. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Urucuzeiro no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 105 – TOMADA DE PRECO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 105. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Capão no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 106 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 106. Contratante: Secretaria Municipal de Educação,

CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Morada Nova no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 107 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 107. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Nambuaçu no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 108 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 108. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Paramerim no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 109 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 109. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art.



57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 — Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no bairro Bacuri no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 110 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 110. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Pitombeira no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 111 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 111. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Marruazinho no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 112 – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 112. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Cabeceiras no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 113– TOMADA DE PREÇO Nº 009/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 113. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 — Conclusão das Obras de Construção de quadras poliesportivas coberta no povoado Veredas no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa, Secretaria Municipal De Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa H Helena de Sousa Everton. OBJETO: Aditivo de prazo e de valor (Prorrogação do

Contrato). ASSINATURA: 01/10/2019. VALOR: R\$ 288.391,92 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 02/10/2019 até 01/10/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 029/20107. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transito e Transporte; 15.451.0030.2141.0000 - Manutenção e Conservação de Poços Artesianos e Açudes; 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Heloisa Helena de Sousa Everton/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de outubro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO DO PP Nº 034/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli- ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019. VIGÊNCIA: 17/10/2019 a 16/10/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 034/2017. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito 15.451.0030.2015.0000 - Manutenção e Reforma de Logradouros Públicos/02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084. 0000 - Manutenção e Funcionamento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.302.0024.2086. 0000 - Reforma e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde/02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0013.2045. 0000 – Manutenção e Funcionamento da Educação - QSE; 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0013.2052. 0000 - Manutenção e Funcionamento do Ens. Fundamental - FUNDEB 40%/02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0014.2095. 0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (CRAS e SCVF); 08.244.0051.2106. 0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação, Paraguacy Sousa e Silva/Secretária Municipal de Saúde e Maria Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 60/2017. POCESSO Nº 0121/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MORAES BASTOS CONSTRUÇOES LTDA-EPP, CNPJ nº 13624152/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 60/2017 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo prazo inicial é 15.10.19 e final 13.03.20. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PROR-ROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2018. POCESSO Nº 0780/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo constante na CLÁU-SULA DÉCIMA QUARTA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 24.10.19 a 26.06.20 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.



ATAS

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ CNPJ N° 22.016.026/0001-60 NIRE 2130000801-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2019 1. Data, Horário e Local: Em 30/09/2019, às 15 hs, na sede da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Companhia"), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, no Km 14,5 s/n, da BR 222, Distrito Industrial de Pequía. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, por estar presente a acionista única da Companhia, Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., representando assim a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretário: Sidney Lee Saikovitch de Almeida. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a retificação de certas deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19/06/2019, registrada em 15/08/2019 perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20190793406 ("AGE 19.06.2019"); (ii) a ratificação da outorga de mandato em nome da Companhia; (iii) a autorização aos Diretores e procuradores da Companhia para assinatura de todos os documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações que forem aprovadas nesta assembleia; (iv) a ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de 19/06/2019, que não forem retificadas na presente assembleia; e (v) a ratificação de atos praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, no âmbito do Acordo COGDNSA e de seus instrumentos acessórios, contratos de garantias e instrumentos de dívida a ele relacionados, desde 26/08/2019. 5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias apresentadas, a acionista única da Companhia aprovou o que segue (a) Retificar o item "(a)" das deliberações aprovadas no âmbito da AGE 19/06/2019 para esclarecer que a aprovação da assinatura do Acordo CQGDNSA compreende também o cumprimento dos termos ali dispostos, de forma que, onde se lê "(...) na qualidade de devedoras ("Devedoras CQGDNSA")", leiase "(...) na qualidade de devedoras ("Devedoras CQGDNSA"), além de contratos e/ou aditamentos aos contratos existentes junto aos respectivos Credores CQGDNSA, escrituras e/ou outros instrumentos aplicáveis, conforme mencionados no Acordo CQGDNSA e no Anexo B ao Acordo CQGDNSA, os quais passarão a regular todos os direitos e obrigações aplicáveis entre respectivos Credores CQGDNSA e Devedoras CQGDNSA, inclusive na qualidade de avalista ou fiadora, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas nos Instrumentos Bilaterais, na forma dos artigos 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como a constituição de garantias a eles atrelados mencionados no Acordo CQGDNSA, inclusive, sem limitação: (i) A Escritura; (ii) Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis em Ações, da espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Construtora Queiroz Galvão S.A.; (iii) Cédula de Crédito Bancário nº 100119080017000, emitida pela Construtora Queiroz Galvão S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (iv) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101115080005300, emitida pela Queiroz Galvão S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (v) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 10112010002600, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (vi) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101115060002300, emitida pela Queiroz Galvão S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (vii) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116110007600, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., em

favor do Itaú Unibanco S.A.; (viii) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116120003700, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (ix) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116120003800, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. em favor do Itaú Unibanco S.A.; (x) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116120005800, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (xi) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116120007300, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (xii) Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 101116120008400, emitida pela Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., em favor do Itaú Unibanco S.A.; (xiii) Instrumento particular de Confissão de Dívida e Constituição de Obrigações Pagamento, entre Banco Votorantim S.A., Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A., dentre outras partes; (xiv) Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Construtora Queiroz Galvão S.A.; e (xv) Adiantamentos de Contratos de Câmbio a serem celebrados entre as Devedoras CQGDNSA e o Banco do Brasil, no âmbito do Acordo CQGDNSA; (xvi) Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, celebrado entre os Credores CQGDNSA, as Devedoras, dentre outras partes, de acordo com os termos e condições previstos em tal instrumento; e (xvii) Instrumentos de mandato aos Credores CQGDNSA (a despeito do disposto no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia), bem como aos agentes fiduciários e agentes de garantia que representem os Credores CQGDNSA, em relação aos Instrumentos Bilaterais, nos termos previstos nos contratos de garantia que garantem as obrigações dos Instrumentos Bilaterais e do Acordo CQGDNSA." (b) Retificar o item "(b)" das deliberações aprovadas no âmbito da AGE de 19.06.2019 para fazer constar expressamente a autorização para que a Companhia garanta também os Instrumentos Bilaterais, bem como celebre o Termo de Fiança, de modo que, onde se lê: "(...) nos termos do Acordo COGDNSA, autorizar que a Companhia garanta, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com as demais Devedoras CQGDNSA, perante cada um dos Credores CQGDNSA, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, o pagamento das obrigações assumidas nos termos do Acordo CQGDNSA, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro.", leia-se "(...)nos termos do Acordo CQGDNSA e dos Instrumentos Bilaterais CQGDNSA, autorizar que a Companhia garanta, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável com as demais Devedoras CQGDNSA, perante cada um dos Credores CQGDNSA, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, o pagamento das obrigações assumidas pelas Devedoras CQGDNSA nos termos do Acordo CQGDNSA e dos Instrumentos Bilaterais, com renúncia expressa aos beneficios dos artigos, 333, 366, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro, bem como que celebre o correspondente Termo de Fiança tratando das obrigações assumidas nos termos do Acordo CQGDNSA e dos Instrumentos Bilaterais ("Termo de Fiança")."; (c) Retificar o item "c" das deliberações aprovadas no âmbito da AGE 19.06.2019, de forma que, onde se lê: "(...) Escritura Particular de 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em 3 Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.", leia-se "Escritura Particular da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória a ser Convolada em Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em 3 Séries, para Distribuição Pública com



Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A."; (d) Ratificar todos os demais itens e todo o teor e conteúdo da AGE 19/06/2019, que não tenham sido expressamente modificados pelas deliberações ora aprovadas; (e) Autorizar a assinatura de todos os documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações ora aprovadas, seja por seus Diretores e/ou Procuradores devidamente constituídos. (f) Ratificar todos e quaisquer atos, assinaturas, compromissos, acordos, contratos, instrumentos, obrigações, ou quaisquer outras formas de comprometimento por escrito, que os Diretores e/ou Procuradores devidamente constituídos pela Companhia tenham praticado desde 26/08/2019, para o cumprimento das deliberações da AGE 19.06.2019, e implementação da reestruturação e das obrigações dispostas no Acordo CQGNDSA, e em seus instrumentos acessórios, contratos de garantias e instrumentos de dívida a ele rela-

cionados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a aprovar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única da Companhia. **7. Assinaturas:** Presidente: Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Secretário: Sidney Lee Saikovitch de Almeida; Acionista: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. Açailândia, 30/09/2019. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto** - Presidente; **Sidney Lee Saikovitch de Almeida** - Secretário. JUCEMA. Certifico o Registro em 16/10/2019 16:04 SOB Nº 20191080241. Protocolo: 191080241 DE 15/10/2019. Código de Verificação: 119048 26701. NIRE: 21300008012. Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral. São Luís, 16/10/2019. www.empresafacil.ma.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 PREGÃO N.º 48/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 57/2019 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 40/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 48/2019 - PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval para o Município de Humberto de Campos-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: LENNY MAGAZINE LTDA - ME					
CNPJ: 13.230.895/0001-00	Telefone / Fax: (98) 3351-151				
Endereço: Rua Dom Antônio Lopes dos Santos, 150, CEP: 65.215-000 Viana - Maranhão	E-mail: . marilene_soeiro@hotmail.com				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL	
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 20L	ADOETA BEBÊ	UND	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00	
2	CALÇA ENXUTA EM POLIVISCOSE COM VELCRO - TAMANHO 01 AO 06	CHUMBINHO	UND	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	
3	FRALDA DE PANO COM 5 UNIDADES	MINASREY	PCT	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	
4	FRALDA DESCARTÁVEL COM 08 UNIDADES - P	SCOOBDOO	PCT	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00	
5	FRALDA DESCARTÁVEL COM 08 UNIDADES - M	SCOOBDOO	PCT	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00	
6	FRALDA DESCARTÁVEL COM 08 UNIDADES - G	SCOOBDOO	PCT	60	R\$ 37,67	R\$ 2.260,20	
7	MEIA DE ALGODÃO PARA RECÉM NASCIDO	KADOSHINHA	PAR	400	R\$ 16,33	R\$ 6.532,00	
8	LUVA DE ALGODÃO PARA RECÉM NASCIDO	MINI BABY	PAR	400	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00	
9	CONJUNTO MIJÃO EM MALHA DE ALGODÃO	THAYTHY	KIT	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00	
10	TOALHA FRALDA DE PANO COM 03 UNIDADES	PDRINHO BABY	PCT	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00	
11	CUEIRO FLANELADO COM 03 UNIDADES	CARICIA BABY	PCT	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00	
12	SABONETEIRA INFANTIL	ADOETA BEBÊ	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	
13	COTONETES COM N MINIMO 300 UNIDADES	CONTONELA	CAIXA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	
14	PENTE E ESCOVA INFANTIL	MAMITA	KIT	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00	
15	SABONETE NEUTRO OU GLICERINADO	GRANAO	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	
16	16 LENÇO UMEDECIDO COM NO MINIMO 50 UNIDADES CONTONELA PCT 200 R\$ 25,00 R\$ 5.000,						
	VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 77.055,20 (setenta e sete cinquentas e cinco reais e vinte centavos)						

Humberto de Campos, 03 de setembro de 2019. WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES Secretária Municipal de Assistência Social ALBERLENE SOEIRO NUNES EMPRESA



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0217215/2019.ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2017 -Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. HOMOLO-GAÇÃO . A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2017 – Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de segurança de redes compostas de firewall corporativo, serviços de implantação, atualização, suporte técnico e treinamento, em favor da empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF N° 03.017.428/0001-35, conforme Adjudicação. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 81488/2019/SEDES. Pregão Presencial nº 007/2019/ SEDES ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. OBJETO: Contratações de empresas especializada em executar serviços de alimentação, produção e fornecimento de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) refeições diária, no Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional-CRE-SAN-Restaurantes populares Mais IDH-, em 18 municípios inseridos no plano "Mais IDH". HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designada pela Portaria nº 420/2019 de 24 de julho de 2019, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 007/2019 - CSL/SEDES, através da Adjudicação datada de 25 de outubro de 2019, apenas para os LOTE 01 e LOTE 02 em favor das empresas abaixo discriminadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais. EMPRESA VEN-CEDORA DO LOTE 01: PRIME CONSULTORIA TREINA-MENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 12.032.656/0001-75 VALOR TOTAL (R\$): R\$ 3.837.600,00 (TRÊS MILHÕES OI-TOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS); EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 10.221.774/0001-04 VALOR TOTAL (R\$): R\$ R\$ 3.837.600,00 (TRÊS MILHÕES OITOCEN-TOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO: 15000 UG: 15101 UO: 15101 FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 306 PROGRAMA: 0193 FONTE: 0122 AÇÃO: 4781 SUBAÇÃO: 000503 NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.39. PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 – SEDES AMPA-RO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008; Lei Estadual nº 10.403/2015; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. HOMOLOGA-ÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças. CPF nº 413.881603-82. São Luís (MA), 25 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SEPE.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135.551/2019 – SEPE.A PREGOEIRA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE torna público que realizará às <u>09 horas do dia 12 de novembro de 2019</u>, na sala da Comissão, 2º andar, situada na Rua (Mexiana) 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, na cidade de São Luís/MA, licita-

ção na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www. sepe.ma.gov.br.São Luís/MA, 25 de outubro de 2019.Maria Luíza Lima Silva-Pregoeira Substituta/SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº 177857/2019 — SSP.OBJETO: Aquisição de insumos para Cromatógrafo Gasoso Acoplado a Espectrômetro de Massas (GC — MS) e Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Acoplado a Detector de Arranjo de Diodos (HPLC-DA). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2019 — SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, Itens: 01, 03, 06, 07, 08 e 10.São Luís, 24 de outubro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº 0205718/2019 -SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 250/2018- CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 092/2018 – POE/MA, OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (luvas nitrílicas) para as unidades vinculadas à SPTC.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:HO-MOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Orgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 250/2018 - CCL, cujo objeto consiste na aquisição de materiais descartáveis (luvas nitrílicas), conforme Termo de Adjudicação nº 332/2019 - SEGEP, à empresa PH BARROS SANTANA COMERCIO - EPP, itens 01, 1.1, 02, 2.1, 03 e 3.1 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 24 de outubro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144517/2019 – SARP O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada de prédios e logradouros públicos, de interesse da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, fica REMARCADA para o dia 04 de dezembro de 2019 às 14h00min, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O NOVO EDITAL e seus anexos estão à disposição dos interessados nas páginas www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 25 de outubro de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP.A EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP e nos termos do Parecer nº 667/2019-GEJUR-EMAP, negou provimento ao recurso apresentado pela empresa EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES 61200209346 na CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP, mantendo -a inabilitada no referido certame. A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 14h00 do dia 01/01/2019, na Sala de Vídeo Conferência da EMAP, quando será aberto o envelope de proposta de preços da empresa habilitada, MERCANTIL VERAS EIRELI. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 25 de outubro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. LRE PRESENCIAL Nº 008/2019 - EMAP.A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base no Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na manifestação da Gerência de Projetos de Engenharia da EMAP e no Edital da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 008/2019 -EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a readequação de layout para espaço onde funciona a diretoria administrativa financeira, diretoria de planejamento e desenvolvimento, almoxarifado e setor jurídico do prédio da sede EMAP, com fornecimento, remoção, relocação e instalação de divisórias em MDF e/ ou divisórias de vidro com montantes em alumínio, bem como nova configuração de instalações elétricas e climatizadores, procedeu a análise e julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, tendo a mesma sido declarada desclassificada, na forma dos subitens 8.2.1 do edital, subitens 7.2 e 8.2.7, por não indicar a empresa, os serviços e o percentual a serem subcontratados; subitem 8.2.10, por deixar de apresentar a composição de custo unitário relativa aos itens 2.1, 2.3, 2.4, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 5.1, 5.2 e 5.3 da sua Planilha Orçamentaria, exigida na alínea "d" do subitem 7.1 do edital; por não aplicar o mesmo percentual de BDI para todos os itens; por aplicar encargos sociais de horista em mão de obra de mensalista; e por não estar compatibilizado o prazo da obra informado no cronograma com o prazo dos profissionais (responsáveis técnicos) contidos na administração de obra. Em vista a desclassificação da empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, será analisada a proposta de preço da empresa A. A. MATTOS EIRE-LI - ME, com o valor total de R\$ 441.203,61, segunda classificada neste certame. O resultado desta análise será divulgado no DOE-MA e no sítio da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov. br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís – MA, 24 de Outubro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1720/2019 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIE-

MA, para concessão de apoio financeiro, visando à participação da EMAP na Expoindústria 2019, que será realizada nos dias 06 a 08 de novembro/2019, no Multicenter Sebrae, em São Luis - MA, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do caput do art. 19, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. São Luís, 24 de outubro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1723/2019 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - ANEC, para concessão de apoio financeiro, visando à participação da EMAP no XXXVIII jantar da ANEC, que será realizado no dia 28 de novembro de 2019, no Clube Hebraica, em São Paulo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida associação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. São Luís, 24 de outubro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1810/2019 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa UBM Brazil Feiras e Eventos Ltda, para locação de área de 144m² visando a instalação de estande do Porto do Itaqui na 26° edição da Feira Intermodal South América 2020, a ser realizada nos dias 17 a 19 de março de 2020, no São Paulo Expo, em São Paulo – SP, no valor de R\$ 170.509,20 (cento e setenta mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16 e no art. 19, Inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. São Luís, 24 de outubro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - MAPA. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações, Sr. Jhonatas Mendes Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, torna público o presente Edital, cuja finalidade é a formação de Cadastro de Leiloeiros para a MAPA, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Federal nº. 21.981/1932, na Instrução Normativa DREI nº 17/2013, no Regimento Interno de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes, objetivando a alienação de bens móveis e imóveis pertencentes à Maranhão Parcerias. O Edital de Credenciamento e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, na Diretoria de Negócios Mobiliários e Licitações da Empresa Maranhão Parcerias, situada na Rua da Estrela, nº 473 - Centro, São Luís - MA, 65010-200, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://mapa.ma.gov.br. São Luís/ MA, 25 de outubro de 2019. Jhonatas Mendes Silva - Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações. Jhonatas Mendes Silva-Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – FUNAC/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – Termo de Homologação, de 17 de outubro de 2019 – FUNAC, referente ao Processo Nº 77590/2019 – FUNAC, Pregão Presencial Nº 016/2019, solicita a contratação de empresa especializada em aquisição de colchões para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescen-

te – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda CNPJ: 28.411.905/0003-35, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para contratação da empresa especializada em aquisição de colchões para atender as demandas das Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 – Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 77590/2019 – FUNAC/MA.São Luís, 21 de outubro de 2019.Atenciosamente,Lucia das Mercês Diniz Aguiar -Presidente em exercício da FUNAC – MA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 0140349/2019 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e materiais de informática, **HOMOLOGO** o objeto em favor das empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
A.B. CAMPOS JUNIOR - ME	07.753.250/0001-41	03, 06, 10, 11 e 12.	R\$ 8.838,00
L & V COMERCIAL LTDA - ME	17.729.053/0001-40	09, 13 e 14	R\$ 5.090,00
PRISCILA ETIQUETAS BOMBINAS EIRELI	29.878.671/0001-31	01, 02, 04, 05, 07 e 08.	R\$ 11.687,50

Pelo valor Global de **R\$ 25.615,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)** ficam convocadas as proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 22 de Outubro de 2019. São Luís, 22 de Outubro de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO**-Presidente do IMESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA UEMASUL

AVISO DE REMARCAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 — CSL/UEMASUL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137100/2019 — UEMASUL.A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL através de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de Equipamentos destinados à implantação dos Laboratórios do Curso de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras — CCANL, Campus/Estreito da Universidade Estadual da Região Tocantina — UEMASUL, adiada até ulterior deliberação, fica remarcada para o dia 14 de novembro de 2019 às 9h00min, no Auditório da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA.Imperatriz/MA, 25 de outubro de 2019.JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA-Presidente da CSL/UEMASUL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 6512/2019 - CAEMA.OBJETO: CRE-DENCIAMENTO de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços na modalidade de licenciamento e fornecimento de gateway de pagamentos para prover aos clientes CAEMA o meio de pagamentos on-line, por meio eletrônico, que possibilite realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelados, para operações de pagamento oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos clientes desta companhia, com aceitação de cartões de crédito e débito, incluindo o fornecimento de plataforma e sistemas de conciliações financeiras e bancárias de pagamentos, inclusive a integração da solução de tecnologia da credenciada com os sistemas GSAN, agência virtual e CAEMA mobile, e demais sistemas corporativos da CAEMA, com tarifa fixa por cada operação. CONTRATADA: SW SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. FUNDAMENTO: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, art. 115, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA (RILC/CAEMA) e Parecer Jurídico nº 825/2019 – PRJ.RECURSOS: O serviço será prestado SEM ÔNUS para a CAEMA, não implicando compromissos nem obrigações financeiras ou transferências de recursos para a Contratada. São Luís/MA, 22 de outubro de 2019. André dos Santos Paula. Diretor-Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6514/2019 – CAEMA.OBJETO: CREDEN-CIAMENTO de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços na modalidade de licenciamento e fomecimento de gateway de pagamentos para prover aos clientes CAEMA o meio de pagamentos on-line, por meio eletrônico, que possibilite realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelados, para operações de pagamento oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos clientes desta companhia, com aceitação de cartões de crédito e débito, incluindo o fornecimento de plataforma e sistemas de conciliações financeiras e bancárias de pagamentos, inclusive a integração da solução de tecnologia da credenciada com os sistemas GSAN, agência virtual e CAEMA mobile, e demais sistemas corporativos da CAEMA, com tarifa fixa por cada operação.CON-

corporativos da CAEMA, com tarifa fixa por cada operação. CONTRATADA: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, art. 115, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA (RILC/CAEMA) e Parecer Jurídico nº 825/2019 — PRJ.RECURSOS: O serviço será prestado SEM ÔNUS para a CAEMA, não implicando compromissos nem obrigações financeiras ou transferências de recursos para a Contratada. São Luís/MA, 22 de setembro de 2019. André dos Santos Paula -Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PROCESSO Nº 174033/2019

- MOB Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de veículo automotor tipo Van utilitário com motorista e com combustível, através de contrato por km rodado, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB do Programa de Transporte Saúde, com a implantação na cidade de Matões do Norte e atenderá também cidades com sede localizadas até 200 km de distância de Matões do Norte – MA, terá abrangência nos seguintes municípios: Arari, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Matões, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande e Vitória do Mearim, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial



nº 006/2019 CSL/MOB, para que a Adjudicação nº 010/2019 CSL/MOB, no valor de R\$ 860.400,00 (oitocentos e sessenta mil e quatrocentos reais) em favor de ARAÚJO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 17.425.475/0001-22, produza seus efeitos jurídicos. São Luís (Ma)., 23 de outubro de 2019 LAWREN-CE MELO PEREIRA Presidente da MOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 15/2019. Objeto: Aquisição de uniformes para a banda da escola de musica municipal. REALIZAÇÃO: 12/11/2019 às 08:30 horas. DI-PLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 24 de outubro de 2019. Maria Helena Andrade -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 16/2019. Objeto: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de arrecadação do pagamento das contas de água e esgoto do Município de Cururupu-MA. REALIZAÇÃO: 12/11/2019 às 10:30hs. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: O edital de Credenciamento estará à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 24' de outubro de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Cururupu/ MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços N^{o} 04/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, objetivando a realização de concurso para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal. REALIZAÇÃO: 02/12/2019 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 24 de outubro de 2019. Ilemarcio Santos Silva -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ EXTRATO DE INE-XIGIBILIDADE Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019-CPL. Processo Administrativo nº: 02.25.00.105/2019 - FCI. CONTRA-TANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADO: AL-DAY PLAYBOY OBJETO: Contratação do Serviço de apresentação Artística do cantor de renome Nacional ALDAIR PLAYBOY durante a realização do Réveillon - A Gente Faz na cidade de Imperatriz-Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 23/10/2019. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 16/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93; FAVORECIDO:ESAFI ES-COLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46, **OBJETO:**pagamento de 01 (umas) inscrição no curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública", que será ministrado nos dias 04 a 07/11/2019, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, na cidade de São Foz do Iguaçu/PRPROCESSO:02.02.00.220/2019-SEFAZGO. VALOR:R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.02.00.04.128.0021.2061Capacitação

e Qualificação do Servidor público da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA:3.3.90.39.99 serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA:200. FONTE: 001 Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 25 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RE-SULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 25 de outubro de 2019, às 09hrs (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 107/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço emissão de passagem e transporte rodoviário (intermunicipais) a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes com tratamento fora do município (SEMUS e TFD), foi declarada vencedora a empresa: EXPRESSO FORTE LTDA ME. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABER-TURA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Especializada para a execução dos serviços de implantação de melhorias do acesso à agua em comunidades do município de Imperatriz - MA. ABERTURA: 14 de novembro de 2019, às 10hrs (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Împeratriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Sontos, nº 1657. Poisson Lucara Lucar Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.01.6973/2018 - SE-MUS. Em razão da oportunidade, conveniência administrativa, preservação do interesse público e de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, RE-VOGO a Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial de nº 094/2019 - CPL, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para serviço de locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza; Manutenção da rede Gases e de Vácuo, e o de fornecimento de Cilindros de gases medicinais e ar comprimido em comodato de equipamentos (cilindros de armazenamentos e tanques criogênicos fixos, centrais reservas de oxigênio, de ar comprimido medicinal e de óxido nitroso), manutenção preventiva e assistência corretiva da rede de gases, durante 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, Hospital Infantil de Imperatriz – HII, UPA São José, SAMU e Centro de Diagnóstico por Imagem de Imperatriz - CDII, nos termos do caput do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na forma da lei. Imperatriz, 16 de outubro de 2019. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019, processo administrativo: 030/2019, devido ao projeto básico contemplar apenas 02 (dois) poços artesianos, quando na verdade deveriam ser 03 (três) poços, OBJETO: objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos em Tufilândia. EVANDRO SOUSA BARBOSA Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO 005/2019: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9377/2019 -Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Livros Didáticos para alunos da Educação Básica e do Ensino Infantil do Município de Coroatá- MA, Contratado: SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 41.490.756/0001-43, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 814.900,00 (Oitocentos e quatorze mil e novecentos reais). Coroatá- MA, 18 de Outubro de 2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0432019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs** (nove horas) do dia 12 de novembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de carro de som (avisos institucionais da Prefeitura de Secretarias Municipais), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 24 de outubro de 2019. Roberth Cleydson Martins coelho. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0442019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de novembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens terrestres, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail. com, Tasso Fragoso - MA, 24 de outubro de 2019. Roberth Cleydson Martins coelho. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 18 de novembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Lima Campos/MA. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 28 de outubro de 2019. Mércia de Sousa Silva - Presidente da CPL - Portaria nº. 07 01 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 052/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 29.11.2019 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para Pavimentação asfáltica na zona urbana no município de Zé Doca, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº -Vila do BEC – **Zé Doca - Ma**. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 25 de outubro de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-CPL. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2019-CPL, com aviso publicado em 13 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União DOU, Seção 3, pag. 178, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Publicações de Terceiros), págs. 25 e 26 e no Jornal Pequeno, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção de um mercado do produtor na Praça Elizabeto Carvalho na sede do município de Pinheiro-MA, com abertura em 14.10.2019, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, devido à falhas constatadas na elaboração do Projeto Básico, e que, em cumprimento a Lei fará nova publicação de um novo edital. Pinheiro - MA, 23 de outubro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1743/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 076/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E FUTUROS DE PRE-PARAÇÃO PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA NAS ESCO-LAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 12 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov. br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 24 de outubro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19100028610/2019 E-processo: 229392/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-245, no trecho MA-119 (Lago da Pedra / Lagoa Grande do Maranhão), com extensão de 65,41 km. São Luís, 25 de outubro de 2019. JORGE FUMIO KUSA-BA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19100043846/2019 E-processo: 234919/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-012 São Raimundo do Doca Bezerra / Entroncamento BR-226, segmento km 67 ao km 21, com extensão de 54,00 km. São Luís, 25 de outubro de 2019. JORGE FUMIO KUSA-BA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Instalação Processo: 18060008706/2018 E-processo: 138281/2018, relativa ao Projeto de Construção de uma Ponte em Estada Vicinal sobre o Rio Flores. São Luís, 25 de outubro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

SUZANO S.A CNPJ N°16.404.287/0188-79

SUZANO S.A., inscrita no CNPJ nº16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença Única Ambiental -LUA, para Atividade Agrossilvipastoril: Plantio Silvicultural, Tratos silviculturais, colheita e toda infraestrutura necessária ao desenvolvimento da atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Bloco Santa Catarina localizada na Zona Rural, Município de Açailândia/ MA, conforme Processo 235347/2016.

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/10/2019, AUTORI-ZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, localizado no supermercado Camino Município de CODÓ-MA Coord.Geog. 04°26'47.40"S e 43°51'42.60"O) com finalidade do uso da água para Comercio varejista de grande porte, Conforme Processo Nº 231061/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/10/2019, A OU-TORGA DE USO DA AGUA DE UM POÇO TUBULAR localizado no bairro do Anil no Município de São Luis- MA Coord. Geog. 02°33'15.60"S e 44°14'55.70"O) com finalidade do uso da água para Comercio varejista de grande porte, vazão 11,5m³/h, período de bombeamento 10 h/dia Conforme Processo Nº 231561/2019.

R A FERREIRA NETO (AUTOMOTIVO PACAEMBU) CNPJ 08.878.487/0001-11

R A FERREIRA NETO (AUTOMOTIVO PACAEMBU), CNPJ 08. 878.487/0001-11, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), através do Processo 75776/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à TR ARISTON COSTA nº 637, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA COND RESIDENCIAL ROYALLE Í E II CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - COND RESIDENCIAL ROYALLE I E II - CNPJ/MFN.º 41.503.939/0001-56, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02º 30' 57.15"S / 44° 13' 17.89"W, situado na Rua Gen. Arthur Carvalho, s/nº, Bairro do Turu, município de São Luís (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 234505/2019.

J. J. DA SILVA & SANTOS LTDA CNPJ N° 12. 508.451/0001 - 13

A empresa J. J. da Silva & Santos LTDA, CNPJ n° 12. 508.451/0001 - 13 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP a Licença Corretiva para a atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Avenida 13, nº 28, Quadra 126, CEP 65.130-000, Bairro do Maiobão, Paço do Lumiar - MA.

QUALI ÁGUA INDUSTRIAL AMBIENTAL LTDA

QUALI ÁGUA INDUSTRIAL AMBIENTAL LTDA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 17/10/2019 outorga de uso de água para captação através de poço tubular profundo, localizado na Rua Estrada do Cajuerio, S/N, Bairro Vila Maranhão, com finalidade de consumo humano. Conforme dados constantes no processo 229407/2019.

JOÃO BATISTA COSTA DE OLIVEIRA

João Batista Costa de Oliveira, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais, a autorização para uso de água superficial, sob coordenadas geográficas: S 06° 25'24,62" W 47° 21'16,99" com vazão solicitada de 38m3/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, situado na Fazenda Zona Rural, Porto Franco /MA, Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, estado do Maranhão, com finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 150253/2019.

IBRAHIM DUAILIBE

OUTORGA DE DIREITO DE USO, VALIDADE: 02/09/2022 PRO-CESSO Nº 18100041246/2018 Nº 0102309/2019 IBRAHIM DUAI-LIBE: CPF nº 008.234.733-68 ENDEREÇO: LOCALIZADO NA AV. AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2712 – SÃO SEBASTIÃO – MUNICIPIO DE CODÓ – MA. - CEP: 65.400.000: Prolongamento Povoado Santana, S/n, Zona Rural, 65.400.000 Codó – MA. CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO ELEMENTOS DA AUTORIZAÇÃO FI-NALIDADE DO USO DA ÁGUA: Aquicultura VAZÃO AUTORIZADA: 52.0 m³/h ou 624.0 m³/dia PERÍODO DE BOMBEAMENTO: 12.0 h/ dia. BACIA HIDROGRÁFICA: DO RIO ITAPECURU. MANAN-CIAL: RIO SACO - MUNICÍPIO: CODÓ - MA PONTO DE CAPTA-ÇÃO LATITUDE: 4° 33' 9.3" LONGITUDE: 43° 54' 33.85" Profundidade: -- Nível estático (NE): -- Nível dinâmico (ND): -- Vazão de teste: Vazão de referência: 432.5 m³/

MANANCIAL MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ N. º 69.423.929/0001-20

Manancial Mineração e Empreendimentos Agrícolas Ltda. CNPJ N. º 69.423.929/0001-20 torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença Ambiental de Regularização para operar a atividade de extração de areia e laterita conforme E-processo nº 225267/2019 na localidade de 'Jazida Manancial 2', Porto Grande/Vila Maranhão, São Luís, MA.



DW CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

DW CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22/10/2019, Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Av. Três, Lote 03, Quadra 21, Cond. DW Residence, Bairro Chácara Itapiracó, São Luis, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano e rotinas administrativas, conforme dados constantes no processo n° 233175 /2019.

G.A. MEDEIROS EEP AUTO POSTO CANECO DO BARRO BRANCO CNPJ 18.262.146/0001-70

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, em outubro de 2019, a Licença de Operação – LO, e-processo 160544/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Av Dom Pedro Primeiro, 01, Pov. Barro Branco, Zona Rural, Barra do Corda/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 15/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142756/2019. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por mejo da SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário

Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: A DOS S FRANÇA FERREIRA, CNPJ sob o nº 02.656.356/0001-03, representada por AMANCIO DOS SAN-TOS FRANCA FERREIRA, RG 1034759 SSP MA. FUNDA-**MENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019 – SEPE/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/10/2019. Término: 31/12/2019. **OBJETO**: aquisição de material de higiene e limpeza. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.169,00 (quatorze mil, cento e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339030- Material de Consumo - Limpeza. Valor: R\$ 14.169,00 (quatorze mil, cento e sessenta e nove reais) e Nota de Empenho nº 2019NE000095. Data: 18/10/2019. ASSINATU-RAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Amancio dos Santos França Ferreira, CPF nº 292.199.813-00, representante da empresa A DOS S FRANÇA FERREIRA. São Luís (MA), 23 de outubro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 58/2019. REF. Processo Administrativo nº 191488/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: METALPOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 04.008.278/0001-66. RE-PRESENTANTE: VILMAR CALZA; CPF: 251.140.939-91,. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente – estante dupla face para livros com 10 (dez) níveis, para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação-SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
44	ESTANTE PARA LIVROS EM FACE DUPLA EM AÇO.	Und.	80	1.900,00	152.000.00
45	ESTANTE PARA LIVROS EM FACE DUPLA EM AÇO (Cota reservada – ME/EPP/MEI)	Und.	26	1.900,00	49.400,00
VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais, o valor total de R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TÉRCEIRA - DA DESPESA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho: 2019NE014648:

N° DE ORDEM	DDOCDAMA	4630		SUBAÇÃO	EONTE	NATUREZA
N DE ORDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
1	595	3255	572	Ampliação e modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato vai até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2019- ASJUR-MOB. <u>PROCESSO Nº 0148162/2019-MOB</u>; <u>MODALIDADE</u>: Ata de Registro de Preços nº 007/2019-CPL/ALEMA, Pregão Eletrônico nº 007/2018 - CPL/ALEMA; CONTRATO: 11/2019-MOB; <u>CONTRATANTE</u>:

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; CONTRATADO: L. H. DURANS PINHEIRO - EPP, inscrita no CNPJ: 12.532.115/0001-06, localizada na Praça São Roque, nº 14, Lira – São Luís/MA, CEP: 65.026-240; BASE LEGAL: Decreto nº 31.553,



de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal 9.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, e vinculase ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2018 - CPL/ALEMA, à Ata de Registro de Preços nº 007/2019- CPL/ALEMA e à Proposta de Preços da CONTRATADA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, tipo água mineral, em copo plástico de 200 ml, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas constantes do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018- CPL/ALEMA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada pela quantidade; VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 8.314,00 (oito mil, trezentos e quatorze reais); VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nas hipóteses contidas no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e a critério da Administração; FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento; ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB. CONTRATADA: Luís Henrique Durans Pinheiro. <u>DATA</u>: 18/10/2019. LAWRENCE MELO PE-REIRA-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2019/000358-CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa INFOSENSE – INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ANTI-FRAU-DE LTDA, CNPJ: 22.064.694/0001-63, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em soluções para consultas de dados cadastrais de Pessoas Físicas e Jurídicas, via internet, para acesso de 03 (três) usuários, durante 12 meses, para pesquisa de pelo menos 7.000 CPFs e CNPJs, podendo ser prorrogado até 60 meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante assinatura de Termo Aditivo. Vigência 12 (doze) meses. Valor global estimado R\$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 23 de outubro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2019/00. Processo administrativo: 1291/2019. Número do contrato: Contrato nº 083/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária da EMAP, CPF 275289013-34. Contratado: MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPA-CITAÇÃO LTDA ME. CNPJ/Contratado: 34.250.706/0001-23. Signatário (s) /Contratado: Sócio, Sr. João Pedro Gomes Boueres Viana, portador da Cédula de Identidade nº 030695922006-2 SSP/ MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 617.027.613-47. Objeto: contratação de serviços de prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas) com auxílio de cães farejadores para a EMAP. Valor global do contrato: O valor mensal da contratação é de R\$ 9.570,00 (Nove mil quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 114.840,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos e quarenta reais). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. Vigência: 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – Recursos das empresas

estatais - Serviços de terceiros PJ - Serviços especializados, para os exercícios financeiros 2019/2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Artigo 32, Inciso IV da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 6º, Inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1291/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Edital do Pregão nº 024/2019 - EMAP. **Data da assinatura**: 24/10/2019. Publique-se. São Luís, 25 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 333/2019-DC/EMSERH. OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.284/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FOR-MAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2019 – DO VALOR: R\$ 29.744,05 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.- BASE LEGAL: consumo de Ata de Registro de Preços nº 023/2019, decorrente da Licitação Eletrônica nº 013/2019/CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior – Diretor Financeiro/EM-SERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. RODRIGO LO-PES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 341/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114. 096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2019 - DO VALOR: R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: Despesa: 4-3-02-03-17 -Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa UNI HOSPITA-LAR LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tava-



res Ramos Júnior — Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 342/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ACCORD FAR-MACÊUTICA LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 22/10/2019 - DO VALOR: R\$ 1.250.517,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dezessete reais) - DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 – Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa ACCORD FARMACÊUTI-CA LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. ABHISHEK BANERJEE. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 349/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MERCÚRIO - COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. - PRAZO DE VI-GÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 22/10/2019 – DO VALOR: R\$ 344.586,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: Despesa: 4-3-02-03-17 – Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa MER-CÚRIO – COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior – Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 350/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH

 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2019 - DO VALOR: R\$1.547.208,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e oito reais). - DISPONIBI-LIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. RAFAEL VIEIRA DE MOURA e Sr. THIAGO MA-TOS DE MOURA. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 351/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M.A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 22/10/2019 - DO VALOR: R\$ 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais). - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: Despesa: 4-3-02-03-17 – Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa M.A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - ASSI-NATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/ GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. ANTONIO SA-RAIVA DA SILVA SOBRINHO. São Luís (MA), 22 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVAPresidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2019. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 06.078.726/0001-23, com sede Rua Emílio Abibe, S/N – Centro, CEP: 65255-000 e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 16.723.052/0001-26. OBJETO: UNIDA-DE INTEGRADA ARTUR RAIMUNDO FARIAS (POVOADO GENIPAUBA) no município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 328.708,56 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 05 FUNDEB 0501 FUNDEB 12 122 0058 3 002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB R\$ 328.708,56 ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 16.723.052/0001-26, Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF n.º 005.768.293-31, representante legal. *GUIMARÃES – MA, 24 de outubro de 2019*.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0373/2019. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 06.078.726/0001-23, com sede Rua Emílio Abibe, S/N Centro, CEP: 65255-000 e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 16.723.052/0001-26. OBJETO: CRECHE ANJINHOS DE DEUS 3 (POVOADO GENIPAÚBA) no município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 44.207,88 (quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA...: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3 002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU-RÍDICA Fonte 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB R\$ 328.708,56 ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 16.723.052/0001-26, Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF n.º 005.768.293-31, representante legal. GUIMARÃES - MA, 24 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0374/2019. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 06.078.726/0001-23, com sede Rua Emílio Abibe, S/N - Centro, CEP: 65255-000 e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE INTEGRADA MARÍA FIRMINA DOS REIS (POVOADO MAÇARICÓ) no município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 247.441,37 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 05 FUNDEB 0501 FUNDEB 12 122 0058 3 002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANU-TENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte 0105000016 R\$ 247.441,37 ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 16.723.052/0001-26, Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF n.º 005.768.293-31, representante legal. GUIMARÃES – MA, 24 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0375/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 06.078.726/0001-23, com sede Rua Emílio Abibe, S/N – Centro, CEP: 65255-000 e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL SOUSÂNDRADE (POVOADO MONTE ALEGRE) no município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 229.177,92 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 05 FUNDEB 0501 FUNDEB 12 122 0058 3 002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte **0105000016** COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB R\$ 229.177,92 ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREEN-DIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 16.723.052/0001-26, Paulo Henrique Ferreira Costa, CPF n.º 005.768.293-31, representante legal. GUIMARÃES – MA, 24 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 908/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: MELONIO E SILVA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 25.426. 178/0001-20. OBJETO: 11.1.Constitui objeto deste a Aquisição de brinquedos para área externa em atendimento as Escolas e Creches de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 80/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 25/10/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 489.750,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.12.365.0119.2137 - MANUT. E DE-SENVOLVIMENTO DAS CRECHES; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.01 – Recursos do Tesouro Municipal – MDE / Ficha: 633; Fonte: 0.1.01 – Recursos do Tesouro Municipal – MDE / Ficha: 638 Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – BRUNA PEREIRA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 031/2019-FCI, firmado em 23/10/2019, com o cantor ALDAY PLAYBOY, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.105/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019 - CPL. Objeto: Contratação do Serviço de apresentação Artística do cantor de renome Nacional ALDAIR PLAYBOY durante a realização do Réveillon - A Gente Faz na cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 23/10/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 23/10/2019. Signatários: pela Contratante, JOSÉ CARNEIRO SANTOS e, Pela Contratado, ROGERIO PAES E SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Engenew Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Engenharia de Construção de Pontes de Madeira nos Povoados 07 de Março, Lagoa, Curitiba, Forte, Boi I e Boi II e de Recuperação de Pontes de Madeira nos Povoados Tingidor e Quebra Coco, do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 388.617,56 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 24/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 019/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 26.782.0042.1012.0000-Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações; 26.782.0042.2143.0000- Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Marcos Antonio Magalhães Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 24 de outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 010/2019. PROCESSO Nº 0210.03.04.5/2019. CONTRA-TO Nº 0210/2019-ASSEJUR Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Lago do Junco e a Contratada: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o no 15.508.162/0001-02, com sede na Estrada da Maioba (MA 202), SALA 20 LOTE 33, nº 1000, Trizidela – São José de Ribamar – MA. OBJETO: Contratação de empresa para a Manutenção dos prédios e postos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Lago do Junco do Maranhão - MA. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019. Dotações Orçamentárias: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO; 10 122 0023 2049 0000 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS; 10 122 0090 2052 0000 MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES do Exercício Financeiro de 2019. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.293.112,98 (Um milhão duzentos e noventa e três mil cento e doze reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: conforme o Cronograma Físico e Financeiro, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. FORO: Comarca de Lago do Junco/MA. SIGNATÁRIOS: José Wilson Leda Carvalho - Secretário. Municipal de Saúde e Saneamento Básico (Contratante) e a Sr.ª Rose Michelle de Jesus Pereira Muniz - CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP -Sócia Proprietária (Contratada). Lago do Junco/MA.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 016/2019. PROCESSO Nº 0216.04.04.5/2019 CON-TRATO Nº 0216/2019-ASSEJUR CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: A O ALVES - ME (CLINICA BEM ESTAR). OBJETO: Eventual Contratação de empresa Especializada na prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, Ultrassonografia e Raio-X, de interesse do Município de Lago do Junco - MA, no decorrer do exercício de 2019, no seu Valor de R\$ 78.001,00 (Setenta e oito mil um real). DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEA-MENTO BÁSICO; 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0061 SISTEMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL – 10 302 0061 2903 0000 ESPECIALIDADES REGIONAIS 10 302 0061 2044 0000 AIHS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2019. Proc. Administrativo nº 0216.04.04.5/2019. Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico Sr. JOSÉ WILSON LEDA CARVALHO de Lago do Junco/ MA e Sr. ALAM OLIVEIRA ALVES - A O ALVES - ME (CLINICA BEM ESTAR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2019, decorrente do Pregão Presencial 36/2019. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA**, e de outro lado, a empresa **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ sob o nº 13.751.395/0001-06. OBJETO: Serviço técnico especializado para manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares substituindo peças e ou componentes que se fizerem necessários

para o perfeito funcionamento dos mesmos atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs –MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Lote 1 R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho D'água das Cunhãs-MA, 02 de Agosto de 2019. ASSINATURA: MAYRA ANDRESSA VIANA SOUSA – Secretária Municipal de Saúde; ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019, decorrente do Pregão Presencial 36/2019. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa F. L. OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ sob o nº 27.261.554/0001-07. OBJETO: Serviço técnico especializado para manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares substituindo peças e ou componentes que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento dos mesmos atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs –MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Lote 2 R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). VIGÊN-CIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho D'água das Cunhãs-MA, 02 de Agosto de 2019. ASSINATURA: MAYRA AN-DRESSA VIANA SOUSA - Secretária Municipal de Saúde; FER-NANDO LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 421/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2019-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286/0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-pereciveis destinados a Merenda Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE (CRECHE E PRÉ-ESCOLAS). FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOLVI-MENTO DO ENSINO- MDE 12.365.0016.2084.0000- AÇÕES DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 8.649,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOAB** DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG N°: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF N°: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 422/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP N° 04/2019-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO N° 002/2019. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: J M L DA ROCHA, CNPJ: 07.085.286/0001-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a Merenda Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE (ENSINO FUNDAMENTAL). FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOLVI-



MENTO DO ENSINO- MDE 12.361.0016.2010.0000- AÇÕES DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO (FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 56.549,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: J M L DA ROCHA. Representada pelo Sr. José Milton Lopes da Rocha, RG Nº: 000064550096-8 - SESP/MA, CPF Nº: 828.281.303-63 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 423/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2019-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRE-LI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios pereciveis e não-pereciveis destinados a Merenda Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE (ENSINO FUNDAMEN-TAL). FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOL-VIMENTO DO ENSINO- MDE 12.361.0016.2010.0000- AÇÕES DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO (FUNDAMENTAL) 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 50.257,40 (Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D BARBOSA DE SALES** EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 021127092002-9, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 424/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 04/2019-SRP e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 002/2019. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRE-LI, CNPJ: 22.199.346/0001-01. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a Merenda Escolar, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE (CRECHES E PRÉ-ESCO-LAS). FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT. E DESENVOL-VIMENTO DO ENSINO- MDE 12.365.0016.2084.0000- AÇÕES DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL R\$ 6.872,90 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: D BARBOSA DE SALES EIRELI. Representada pelo Sr. Domingos Barbosa de Sales, RG Nº: 021127092002-9, CPF Nº: 016.631.793-44 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 22 de outubro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 - CONTRATO Nº. 011/2019 - DISPENSA Nº 011/2019 -PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim/MA e a empresa HAGIOS CONSULTORIA E AS-SESSORIA LTDA, CNPJ 32.305.822/0001-77. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de digitalização de documentos, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) – VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2019 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Pindaré Mirim -3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINAM: AGENILDO PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 483.065.413-91 e RG nº0670499020188 SSP-MA, pela contratada e CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS – RG nº11911793-2 SSPMA, CPF nº 709.050.023-34. pelo CONTRA-**TANTE**. Pindaré Mirim (MA), 24 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 149/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa J. M. M. DO NASCIMENTO EI-RELI, CNPJ/MF sob nº 03.093.175/0001-89, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 43.812,75 (quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e JOÃO MESSIAS MO-REIRA DO NASCIMENTO CPF. nº. 819.131.333-20, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 16 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO. Contrato nº 206/2019. Pregão Presencial Nº 021/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o Planejamento, Operacionalização e Execução de Processo Seletivo Público Simplificado, visando à futura contratação de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem na Estratégia Saúde da Família (ESF), com formação de cadastro de reserva. Contratado: J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI, CNPJ Nº 05.200.273/0001-01, com sede localizada na Avenida Guajajaras, nº 573, Sala 08, São Cristóvão, São Luis-MA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura Valor da Taxa de inscrição do Processo Seletivo Público Simplificado: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 12/07/2019. Assinam: CONTRA-TANTE: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, RG nº 018059742001-0-SSP-MA e CPF nº 020.858.153-75. CONTRA-TADO: Jomar de Jesus Araújo Santos, Proprietário/Administrador, RG nº 5010-TD-CREA-MA e CPF nº 428.302.303-53,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1432/2019-SEDES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL e TEREZA TEODORO DE AGUIAR LIMA, CPF: 989.411.863-15. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua da Mata, S/N, Povoado IV Vicinal, Buriticupu - MA. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais) como valor global do Contrato. VI-GENCIA: O instrumento contratual a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá vigência de 03 (três) meses. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-400 000. DOTAÇÃO: R\$ 7.400,00. BURITICUPU-MA, 14 DE OUTUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1433/2019-SEDES – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e GEOVANE DA COSTA DOS SANTOS, CPF: 601.458.953-86. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua São Marcos, S/N, Bairro Terra Bela, Buriticupu-MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato. VIGENCIA: O instrumento contratual a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá vigência de 03 (três) meses. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSIS-TÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁ-SICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍ-SICA FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-400 000. DOTAÇÃO: R\$ 5.858,00. BURITICUPU-MA, 14 DE OUTUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1429/2019-SEDES – **DISPENSA DE LICI-**TAÇÃO Nº 030/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ALDENORA ALVES DE SOUSA, CPF: 232.876.708-75. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua Tropical, Nº 90, Terra Bela, CEP: 65393-000. Buriticupu-MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato. VIGENCIA: O instrumento contratual a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá vigência de 03 (três) meses. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFI-CIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-400 000. DOTAÇÃO: R\$ 4.358,00. BURITICUPU-MA, 15 DE OU-TUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONVOCAÇÕES

GRANORTE S/A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CNPJ N° 06.049.258/0001-69

Ficam convocados os senhores acionistas da GRANORTE S/A a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 02 de dezembro de 2019, às 17 horas, em seu escritório sito a Avenida Colares Moreira, 7, sala 1106 e 1107 Ed. Vinicius de Moraes - Calhau, em São Luís (MA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Exame, discussão e deliberação das contas da Diretoria, acompanhadas do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas, relativo ao exercício social: 2018. b) Eleição do Conselho Fiscal. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Deliberar sobre o projeto de programação visual da Empresa; b) Deliberar sobre o e-mail do Banco do Brasil encaminhado para empresa em 11/10/19. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Jornal O Debate de 25/05/2019 na pag. 7 e no Diário Oficial do Estado, Seção Publicação de Terceiros em 30/05/19, caderno 02 nas pags. 01 a 05 e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa para análise dos interessados. Bacabeira/MA, 25 de outubro de 2019. José Carlos dos Santos Salgueiro. D. Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO-CRC/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCMA, por meio da Deliberação n.º197/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCMA para a eleição de 1/3 (um terço) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que: DATAS/ HORÁ-**RIO:** das 8h do dia 19/11/2019 às 18h do dia 20/11/2019, horário de Brasília, ininterruptamente. 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. DO **VOTO** 2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza. 2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar. 2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019. 2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaocrc.org.br, do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRCMA (www.crcma.org. <u>br</u>). 2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS Deverão ser preenchidas as vagas de 04 (quatro) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.570/2019 e Regu-



lamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011). 5. DAS NULIDADES É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEI-ÇÃOSomente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019. Contadora Eulália das Neves Ferreira Coordenadora da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

CONVOCAÇÃO Ao Ilmo. Sr. Francis Santos da silva.Representante Legal da Empresa ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA. Assunto: Convocação para assinatura do contrato. Referente: Tomada de Preço nº 024/2019 - Processo Administrativo 026/2019. Prezado senhor, Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, para assinar o contrato de CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: DA JU-VENTUDE E EVENTOS, CENTRO DO PEDRO, BOM JESUS DA MATA, IGREJA MATRIZ, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico anexo à Tomada de Preço nº 024/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório. Marnhãozimho MA, 17 de Outubro de 2019. Antônio Dias Carneiro Filho-Secretário de Administração

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

DECRETO Nº 003/2019 SÚMULA: Prorrogação do dia 27 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, autorizado pela Lei Ordinária nº 257/2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RI-BAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, usando de suas prerrogativas legais, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado, até no dia 31 de Dezembro 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, homologado pela Portaria nº 038/2017 de 24/11/2017. Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se. GA-BINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RI-BAMAR FIOUENE, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de outubro de 2019. CLESIO CARDOSO PINHEIRO Presidente

ERRATAS

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNÁC/MA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 77590/2019, PREGÃO Nº 016/2019, AQUISIÇÃO DE COLCHO-ES, VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MA-RANHÃO - DOE, NA Edição de 27/09/2019, ANO XLIII, Nº 185, pagina nº10, Caderno de Terceiros. RETIFICAMOS da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CPNJ: 77.941.790/0203-42 LEIA – SE: CNPJ: 28.411.905/0003-35 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Sorimar Saboia Amorim, Presidente da FUNAC. Atenciosamente, Sorimar Saboia Amorim Presidente da FUNAC - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019/PMP/MA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação -Chamada Pública nº 02/2019, para fins de credenciamento que tem por objeto à realização de serviços de pesquisa, desenvolvimento de estudos e apresentações de relatório referente à avaliação econômico-financeira de serviços bancários do município, para fins de balizamento na contratação de instituição financeira que fará a gestão operacional da folha de pagamento dos servidores efetivos ativos e inativos, aposentados e pensionistas, comissionados e contratados, bem como pagamento de fornecedores e recebimento de tributos, para atendimento das necessidades desta Administração Pública Municipal de Pedreiras/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - Nº 198 no dia 16 de outubro de 2019 (quarta-feira), pag 56. ONDE SE LÊ: Data 05/11/2019. HORARIO: 08:00. LEIA-SE: Data: 18/11/2019. HO-RARIO: 08:30. Pedreiras - MA. Jeon dos Santos Corcino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

ERRATA Na publicação REFERENTE AO VISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.016.001/SRP. Processo Administrativo nº 058/2019/CPL/PP/SRP, publicado no dia 17 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão. ONDE SE LÊ: DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2019. LEIA-SE: 05 de novembro de 2019. Publique-se. Tutóia/MA, 23 de outubro de 2019. Jeová Silva da Hora - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tutoia.

ESTATUTOS

GRUPO SOLIDÁRIO LILÁS

Resenha do Estatuto: Denominação Sede, Foro, Fins e duração: GRUPO SOLIDÁRIO LILÁS do município de São José de Ribamar-Ma, constituída no dia 1 de janeiro de 2004, é uma entidade personalidade jurídica de direito privados, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sede e foro Rua Guiomar Caires, quadra 27, casa 24, bairro Residencial Turiuba III, no município de São Jose de Ribamar - MA. Objetivo: Constituem finalidades especificas do GRUPO SOLIDÁRIO LILÁS. Desenvolver projetos sociais nas áreas da cultura, educação, saúde, meio ambiente, esporte, desporto e apoiar discussões, palestras, oficinas, mostras, cursos e outros eventos educacionais para homossexuais (masculino e feminino), com intercambio de outras organizações afins, no âmbito nacional e internacional, bem como, entidades de defesas de outros minoritários ou entidades empenhadas na defesa dos direitos humanos. Buscar parcerias para promover acompanhamento jurídico e apoio psicológico, indicando a quem necessitar, recorrendo aos órgãos cabíveis de direitos básicos dos homossexuais. Criar e executar Projetos de cunho educacional, cultura, saúde, esporte e meio ambiente, visando a prevenção das IST/HIV/AIDS e outros afins. Defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nosso Estado e do nosso município, provendo palestras educativas, seminários, contra o abuso e exploração sexual, drogas e outros. Prestar serviço publico por de licitação ou carta convite a qualquer órgão público ou privado. O grupo Solidário Lilás promoverá eventos de grande e pequeno porte, inclusive com carta de exclusividade. Administração Presidente Vice-Presidente Secretário Tesoureiro Concelho Fiscal Patrimônio: não possui bens São José de Ribamar, 25 de Outubro de 2019 Valderice Rosa da Silva Coutinho Presidente

UNIÃO MUNICPAL DOS ESTUDANTES **SECUNDARISTAS - UMES**

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Art. 1º. A União Municipal dos Estudantes Secundaristas, denominada UMES - fundada em 01 e 02 de setembro de 1990, como entidade de representação dos estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e prévestibular de São Luís, com personalidade jurídica / Associação sem fins lucrativos, com sede própria na Rua Jansen Muller, 101, centro, São Luís Maranhão, com tempo de duração ilimitada, atendendo aos princípios da lei n-10.406/2002, que alterou o código Cível Brasileiro. Finalidades: Art.3 A Umes cumprindo com as resoluções do congresso tem as seguintes finalidades: a) Promover a mais integração entre todas as entidades que desenvolvem trabalho junto aos estudantes de ensino fundamental, médio, técnico e pré-vestibular. b) Incentivar a



participação dos estudantes de ensino fundamental, médio, técnico pré-vestibular nas entidades onde o povo se organiza em defesa de seus direitos políticos, econômicos e jurídicos. c) Promover o intercâmbio de experiências e informações de ensino fundamental, médio, técnico pré-vestibular nos municípios e estados do país. d) Publicar jornais, revistas e obras de esclarecimento dos estudantes de ensino fundamental, médio, técnico pré-vestibular. e) Promover encontro e conferências, debates de interesses dos estudantes de ensino fundamental, médio, técnico e pré-vestibular. f) Coordenar e unificar a ação dos estudantes do ensino fundamental, médio, técnico pré-vestibular de São Luís. Administração: Art.14º-A Diretoria Executiva será composta por sete membros, a saber: Presidente; Vice-presidente; Secretário Geral; Secretário de Administração e Finanças; Secretario de

Grêmios Estudantis; Secretário de Articulação Política e Relações Institucionais; Secretario de Meia-entrada e Meia-Passagem e Conselho Fiscal. PATRIMÔNIO: Art.18ª- são Receitas da UMES: a) A contribuição social financeira estabelecida pela Diretoria Executiva; b) Doação de particulares ou poder público; c) Contribuição provenientes de convênios; d) As arrecadações provenientes de atividades ou projeto específicos, objetivando angariar fundos para a UMES. §1ª- O patrimônio da UMES será constituído de bens e móveis, e imóveis, semoventes, veículos, direitos autorias, marcas, patentes ações e apólices de dívida pública. §2ª- A UMES não distribuirá lucros resultados, dividendos, bonificações, participações, parcela de sua receita ou seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. Marcelo Thiago Matos - Presidente

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

Lei Municipal nº 104/2019-GAB. Revoga a Lei Municipal nº 090/2017 de 24 de abril de 2017 e Institui a Nova Lei que Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar concurso para provimentos de vagas no serviço público municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Fortuna, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fortuna Estado do Maranhão autorizado a realizar Concurso Público para provimento de vagas dos seguintes cargos: I – Agente Administrativo 05 vagas distribuída a Critério da Administração Municipal; II – Nutricionista 02 (duas) vagas; III – Engenheiro Agrônomo 01 (uma) vaga; IV – Engenheiro Civil 01 (uma) vaga; V – Psicólogo 02 (duas) vagas; VI – Fonoaudiólogo 01 (uma) vaga; VII – Fisioterapeuta 01 (uma) vaga; VIII – educador físico 01 (uma) vaga; IX – Médico Veterinário 01 (uma) vaga; X – Assistente Social 03 (três) vagas; XI- Enfermeiros 10 (dez) vagas; XII- Técnicos em Enfermagem 12 (doze) vagas; XIII- Médicos 07 (sete) vagas; XIV- Odontólogos 02 (duas) vagas; XV- Técnico de Saúde Bucal 02 (duas) vagas; XVI- Professor Ensino Fundamental 10 (dez) vagas. Parágrafo único – Os valores dos vencimentos para os cargos dos incisos I, a XVI são os constantes do Anexo I, II, III, IV. Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art.3º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortuna-MA. 23 de outubro de 2019 - 57º Ano da Emancipação. Arlindo Barbosa dos Santos Filho - Prefeito Municipal

ANEXO I DOS CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E GERAL

Ord.	Identificação dos Cargos	Vagas	Carga Horária	Sal Base (R\$)
01	Agente Administrativo	05	40 h/semanais	998,00
02	Engenheiro Agrônomo	01	20 h/semanais	1.500,00
03	Engenheiro Civil	01	20 h/semanais	1.500,00

ANEXO II DOS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE

Ord.	Identificação dos Cargos	Vagas	Carga Horária	Sal Base (R\$)
01	Psicólogo Atenção Básica	01	20 h/semanais	1.500,00
02	Fonoaudiólogo Atenção Básica	01	20 h/semanais	1.500,00
03	Fisioterapeuta Atenção Básica	01	30 h/semanais	2.000,00
04	Educador Físico Atenção Básica	01	20 h/semanais	1.500,00
05	Médico Veterinário Atenção Básica	01	20h/semanais	1.500,00
06	Assistente Social Atenção Básica	01	20h/semanais	1.500,00
07	Nutricionista Atenção Básica	01	20h/semanais	1.500,00
08	Enfermeiros Atenção Básica	07	40 h/semanais	2.500,00
09	Técnico em Enfermagem Atenção Básica	07	40 h/semanais	998,00
10	Médicos Atenção Básica	05	40 h/semanais	5.000,00
11	Odontólogo ATENÇÃO Básica	02	40h/ semanais	2.500,00
12	Técnicos de Saúde Bucal Atenção Básica	02	40h/ semanais	998,00
13	Técnico em Enfermagem Plantonista	05	40 h/semanais	998,00
14	Enfermeiro Plantonista	02	40 h/semanais	2.500,00
15	Médicos Plantonista	02	40 h/semanais	5.000,00
16	Nutricionista Plantonista	01	30h/semanais	1.500,00
17	Enfermeiro Auditor Especialista	01	20 h/semanais	2.500,00

ANEXO III DOS CARGOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Ord.	Identificação dos Cargos	Vagas	Carga Horária	Sal Base (R\$)
01	Professor	10	40 h/semanais	2.298,80



ANEXO IV DOS CARGOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ord.	Identificação dos Cargos	Vagas	Carga Horária	Sal Base (R\$)
01	Assistente Social (Secretaria)	01	20 h/semanais	1.500,00
02	Assistente Social CRAS	01	20 h/semanais	1.500,00
03	Psicólogo CRAS	01	30h/semanais	1.500,00

NOTA DE EMPENHO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

EXTRATO DE EMPENHO Nota de Empenho nº 2019NE000929, Processo Administrativo nº 207061/2019. Ata de Registro de Precos nº 232/2018 - CCL, Pregão Presencial nº 067/2018 - POE/MA, Processo nº 123076/2018 - CCL. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão -FAPEMA, CNPJ: 05.527.341/0001-33. Contratada: RABECA CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.889.750/0001-05. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos). Prazo: A entrega do material deverá ser feita, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço . Dotação Orçamentária: UG 24.202 SUBAÇÃO: 001077 (MANUTFAPEMA) FONTE: 0.1.01.000000 ND: 33.90.30.07. São Luís/MA, 25 de outubro de 2019. André Luis Silva dos Santos – Diretor Presidente FAPEMA, CPF nº: 769.677.433-68 e Nivaldo Louzeiro Coimbra - Representante Legal, CPF n° 329.237.753-68. São Luís, MA, 25 de outubro de 2019. André Luis Silva dos Santos Diretor Presidente FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MA-RANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Eliseu Barroso de Carvalho Moura, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 176/2009 - DEINT, celebrado entre o Estado do Maranhão, através do Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte e a Prefeitura de Pirapemas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

PORTARIA 062/2019 - Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do quadro de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado Maranhão, no uso das

atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus das Selvas, considerando o que consta no pedido de exoneração e do parecer jurídico que o segue: RESOLVE: Exonerar os servidores abaixo mencionados do quadro de servidores efetivos do município de Bom Jesus das Selvas/MA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº Portaria	Nome Função	Nº Matríc.
17/2019	JENILTON VASCONCELOS BARBOS Cirurgião Dentista	2011051
18/2019	JHONY SOUSA SILVA Vigia	2012092
20/2019	LAURO CESAR COSTA Eng. Agrônomo	2012109
22/2019	ROBERTO SANTOS RODRIGUES Vigia	3523
23/2019	ABIMAEL GOMES LIANDRO Vigia	3866
24/2019	MARCELO DE ARAÚJO Ag. Administrativo	3542
26/2019	WERLESSANDRO FERREIRA CUNHA- Professor	2007233
32/2018	CLEITON BARBOSA DA COSTA Motorista	3621
33/2019	OZIEL FONSECA BASTOS Vigia	2012152
35/2019	LAERCY DA SILVA SOUSA Vigia	2008111
38/2018	JANIO SILVA DE ABREU Vigia	3521
51/2019	MARCIA DE SOUSA COSTA VIDAL Psicóloga	2011063

Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, aos 06 e maio de 2019. Luís Fernando Lopes Coelho - Prefeito Municipal.

PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

TERMO INDICATIVO DE FATOS OU ATOS IRREGULARES PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 314/2019 IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA. A Comissão criada para instruir processo administrativo disciplinar nos termos do art. 138 da Lei 409/1991, no uso de suas atribuições vinculadas e discricionárias, instaura procedimento em face do(a) Sr(a). IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA com fundamento no art. 130, parágrafo único da Lei 409/1991, bem como os procedimentos do capitulo XI seção I da mesma Lei, diante dos fatos e direito a ser narrados a seguir: DOS FATOS E DIREITO O(a) Servidora foi concursada em 2015 ao cargo de PEDAGOGA, trabalhando 20 (vinte) horas. Ocorre que a reque-



rente ao requerer licença sem vencimento em 2017 e teve seu pedido indeferido, considerando falta de pressupostos legais nos termos do art. 18 da lei 409/1991. Todavia, cabe esclarecer que mesmo com o indeferimento da sua licença a Sra. IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA se ausentou de suas atividades funcionais até os dias atuais sem qualquer justificativa, pois a mesma foi lotada Unidade Integrada Major João Costa. Fato este que vincula a norma do art. 130, paragrafo único, vejamos: "Art. 130. A pena de demissão será aplicada nos casos de: Parágrafo único: Considera-se abandono de cargo a ausência do funcionário, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias, intercaladamente, no período de 12 meses".DA ABERTURA DO PROCESSO Assim, verifica-se nos autos o abandono de cargo pela Sra. IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA, conforme verificado no assentamento e livros de pontos, fato este que se faz necessário a abertura de processo administrativo nos termos do art. 139 da Lei 409/1991, intimando a IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA, 15 dias oferecer defesa e juntar documentos pertinentes ao caso, em especial documentos que comprovem a sua atividade funcional de PEDAGOGA, sob pena de revelia e a fim de evitar qualquer tipo de nulidade dos atos administrativo, além da obediência do princípio fundamental da ampla defesa e contraditório. Ressalta que a Sra. IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA, poderá constituir procurador para acompanhar o feito, nos termos do art. 140 da Lei 409/1991. Após o prazo de defesa que seja os autos remetidos a comissão para promover os atos convenientes que julgar nos termos do art. 141 da Lei 409/1991. Ressalta que todo período não trabalhado serão descontados da sua remuneração e qualquer valor atribuído as suas funções serão devidamente cobrados e restituídos aos cofres públicos, considerando a falta de boa fé nos termos da lei. Intime-se a IRACELMA DAS CHAGAS ROCHA através de oficio, passando a contar o prazo no primeiro dia útil seguinte do recebimento deste. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Buriti (MA), 20 de Setembro de 2019. FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 09/2019. PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/ MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF n.º 912.886.063-20 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO - SEGOV/MA e a SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial a serem executados nos imóveis sob sua administração. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO N.º 02856 67/2018/SEGOV/MA. CONTRATO N.º 06/19-SEGOV/MA. PAR-TES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; P&P TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ n.º 06.955.770/0001-74. OBJE-**TO:** O presente termo tem por objeto rescindir amigavelmente o Contrato n.º 06/19/SEGOV/MA, firmado em 12 de março de 2019. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão contratual é feita por meio de acordo entre as partes qualificadas neste instrumento, conforme no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual é fundamentada em razão do interesse público e decorre de acordo de vontade entre as partes qualificadas. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aplicam-se os efeitos da presente rescisão do Contrato n.º 06/19/SEGOV/MA a partir do dia 31/10/2019, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. São Luís/MA, 21 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁ-RIO DE ESTADO DE GOVERNO

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-CÃO - Nº 007/2019 A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos aparelhos de Ar Condicionados Split, visando atender as necessidades desta secretaria SAGRIMA, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA em favor da empresa EWERTON DOUVER DOS SAN-TOS, CNPJ N° 34.945.483/0001-19, Valor Total de R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais), em conformidade com o Parecer nº 292/2019, exarado pela Assessoria Jurídica e, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 209669/2019. São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues/Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS-O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº023/2019, do tipo menor preço por lote, oriunda do Processo Administrativo nº2012019, referente à contratação de empresa especializada para realizar serviços de construção de praças na sede e povoados do municipio de Itapecurumirim, cuja abertura será no dia 14/11/2019, às 09h:30min. A licita-



ção será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h, telefone (98) 3463 2594. Itapecuru Mirim-MA. 23 de outubro de 2019-Leonice M Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS-O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº024/2019, do tipo menor preço global, oriunda do Processo Administrativo nº2022019, referente à contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica no municipio de Itapecuru-mirim, cuja abertura será no dia 18/11/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h, telefone (98) 3463 2594. Itapecuru Mirim - MA. 24 de outubro de 2019-Leonice M Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 REF.: Processo nº. 154 849/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa Visão e Perfil – Assessoria e Eventos e Serviços LTDA, CNPJ nº 00.083.140/0001-70 - OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet para eventos, conforme consta do Termo de Referencia da Ata de Registro de Preços n°. 001/2019 – SEGEP/MA - SECID- VALOR: R\$ 217.577,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e sete reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FON-TE 0101000000; PLANO INTERNO: MANUTENÇÃO; CATEGO-RIA 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens; CONTRATAÇÃO por pregão presencial e ata de registro de preço – Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano – Pessoa Jurídica – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019 PRAZO DE VIGENCIA: findará em 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID, pela CONTRATANTE e Jorim Wanderley Ithamar, CPF n° 585.583.904-44 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman:
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

	•	•	
Terceiros		 R\$	7,00
Executivo		 R\$	7,00
Judiciário		R\$	7 00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.